



# ***Câmara Municipal de Sulina***

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

## **RESOLUÇÃO Nº 006/2015 DE 21/08/2015**

**SUMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Legislativo do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2015.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E O PRESIDENTE DA SUA MESA DIRETIVA, NOS TERMOS DO INCISO III, § 3º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SULINA, PROMULGA A SEGUINTE

### **RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Geral para o exercício de 2015, de acordo com o Art. 43, Inciso III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, para criação/suplementação da seguintes dotações orçamentárias:

| <b>CÓDIGO</b>        | <b>NOMENCLATURA</b>  | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b>    |
|----------------------|--|--------------|-----------------|
| 0100                 | CÂMARA MUNICIPAL   |              |                 |
| 0101                 | Legislativo  |              |                 |
| 01.031.0001.2.001000 | Discussão e Votação de Leis/Fiscalização dos Atos da Administração |              |                 |
| 3.3.90.33.00.00 (44) | Passagens e Despesas com Locomoção                                 | 001          | 3.500,00        |
| <b>TOTAL.....</b>    |  |              | <b>3.500,00</b> |

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

| <b>CÓDIGO</b>        | <b>NOMENCLATURA</b>  | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b>    |
|----------------------|--|--------------|-----------------|
| 0100                 | CÂMARA MUNICIPAL   |              |                 |
| 0101                 | Legislativo  |              |                 |
| 01.031.0001.2.001000 | Discussão e Votação de Leis/Fiscalização dos Atos da Administração |              |                 |
| 4.4.90.52.00.00 (07) | Equipamentos e Material Permanente                                 | 001          | 3.500,00        |
| <b>TOTAL.....</b>    |  |              | <b>3.500,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, em 21 de agosto de 2015.

ELIEL DA SILVA  
Presidente

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE